

**063. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0031302-52.2017.8.19.0000** Assunto: Gratificações de Atividade / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ITAPERUNA 2 VARA Ação: 0009547-25.2016.8.19.0026 Protocolo: 3204/2017.00302345 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOAO MORAES NETO AGDO: MARIA DO CARMO SILVEIRA GARCIA ADVOGADO: DAVID AUGUSTO DE SOUZA OAB/RJ-181057 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REAJUSTE DE PARCELA COMPONENTE DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA. GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE. DECISÃO AGRAVADA QUE CONCEDEU A TUTELA PROVISÓRIA. IRDR. SOBRESTAMENTO DO FEITO.Foi admitido o incidente de RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS nº 0026631-20.2016.8.19.0000, nos autos da apelação cível nº 0002004- 05.2015.8.19.0026, de Relatoria da Em. Des. Mônica Maria Costa, isto na recente sessão do dia 23/08/2017. Suspensão dos recursos relativos ao presente tema que se impõe. Suspendo o feito, nos termos do artigo 982 do Novo CPC. Conclusões: POR UNANIMIDADE, SUSPENDEU-SE O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

**064. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054689-96.2017.8.19.0000** Assunto: Exclusão - ICMS / Base de Cálculo / Crédito Tributário / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0204127-96.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00538717 - AGTE: AUTO POSTO ML DE ANA NERI LTDA. ADVOGADO: ERICK WINSTON SILVA OAB/RJ-135932 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: PROCURADOR DO ESTADO OAB/TJ-000007 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS AS TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (TUST) OU DISTRIBUIÇÃO (TUSD). MATÉRIA SUJEITA AO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. INDEFERIMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO. SUSPENSÃO DO FEITO QUE SE IMPÕE. Conclusões: POR UNANIMIDADE, SUSPENDEU-SE O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

**065. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0053766-70.2017.8.19.0000** Assunto: Icms- Outros / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0070324-17.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00529094 - AGTE: ANDREA MARIA GOMES STERN ADVOGADO: RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR OAB/RJ-114491 ADVOGADO: LUIS EDUARDO CANELLAS RINALDI OAB/RJ-160793 ADVOGADO: RODRIGO MUGUET DA COSTA OAB/RJ-124666 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CRISTINA FERREIRA TENORIO FRANCESCONI **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS AS TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (TUST) OU DISTRIBUIÇÃO (TUSD). MATÉRIA SUJEITA AO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. SUSPENSÃO DO FEITO QUE SE IMPÕE. Conclusões: POR UNANIMIDADE, SUSPENDEU-SE O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

**066. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0036263-36.2017.8.19.0000** Assunto: Icms- Outros / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL CARTORIO ELETRONICO DA 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0070324-17.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00354905 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CRISTINA FERREIRA TENORIO FRANCESCONI AGDO: ANDREA MARIA GOMES STERN ADVOGADO: RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR OAB/RJ-114491 **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS AS TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (TUST) OU DISTRIBUIÇÃO (TUSD). MATÉRIA SUJEITA AO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. SUSPENSÃO DO FEITO QUE SE IMPÕE. Conclusões: POR UNANIMIDADE, SUSPENDEU-SE O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

**067. APELAÇÃO 0029332-48.2012.8.19.0208** Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0029332-48.2012.8.19.0208 Protocolo: 3204/2017.00589860 - APELANTE: SONIA LUCAS CAVERZAN ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO TABELAR OAB/TJ-000003 APELADO: ANTÔNIA LUIZA DE MAGALHÃES TORRES ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA** Funciona: Defensoria Pública Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESPEJO CUMULADA COM AÇÃO DE COBRANÇA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DA RÉ. APELANTE QUE ALEGA A PRESCRIÇÃO DA COBRANÇA, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. LEGITIMIDADE DA APELANTE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO, UMA VEZ QUE AS PARTES ESTABELECEM RELAÇÃO JURÍDICA, POR MEIO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, CARREADO AO PROCESSO. INOCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. O DESPACHO QUE ORDENOU A CITAÇÃO INTERROMPEU A PRESCRIÇÃO, RETROAGINDO À DATA DE PROPOSTURA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 240 § 1º DO CPC/2015. APELANTE QUE CONFESSA TER SAÍDO DO IMÓVEL SEM COMUNICAR A DESOCUPAÇÃO, DEIXANDO DE ENTREGAR AS CHAVES À AUTORA, FICANDO OBRIGADA A PAGAR OS ALUGUERES E ENCARGOS ATÉ A EFETIVA ENTREGA DAS CHAVES, UMA VEZ QUE NÃO HÁ NOTÍCIA NO PROCESSO ACERCA DA IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL PELA AUTORA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, § 11 DO CPC/15, ARBITRADOS EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR, FIXADO NA SENTENÇA. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**068. APELAÇÃO 0022020-54.2012.8.19.0003** Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ANGRA DOS REIS 2 VARA CIVEL Ação: 0022020-54.2012.8.19.0003 Protocolo: 3204/2016.00312051 - APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO APELADO: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FESP PROC. EST.: REJANE WESP KELLER **Relator: DES. BENEDICTO ABICAIR** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS A EXECUÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO TRANSITADO EM JULGADO. CONFUSÃO ENTRE CREDOR E DEVEDOR.1-Inexiste qualquer vício quanto às matérias discutidas;2- Tentativa de atribuir efeitos infringentes aos embargos de declaração;3-Simples descontentamento da parte com o julgado não tem o condão de tornar cabíveis os embargos de declaração.4-Inobservância da norma contida no artigo 1022 do CPC/2015.Embargos rejeitados. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.